

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2005
(da Sra. Clair Martins)

Solicita-sejam convidados os Senhores: Dr. Dan Shinme, Presidente do Conselho Mundial de Optometristas; Dr. Ricardo Bretas, Presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria; Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Dr. Marco Antônio Becker, Primeiro Secretário do Conselho Federal de Medicina e o Ministro da Saúde ou Representante para discutir a viabilidade da regulamentação da profissão de óptico optometrista, as competências respectivas da medicina e as políticas públicas para a saúde ocular.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, queereço a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, **em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada**, os Senhores Dr. Dan Shinme, Presidente do Conselho Mundial de Optometristas; Dr. Ricardo Bretas, Presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria; Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Dr. Marco Antônio Becker, Primeiro Secretário do Conselho Federal de Medicina e o Ministro da Saúde ou Representante para discutir a viabilidade da regulamentação da profissão de óptico optometrista, as competências respectivas da medicina e as políticas públicas para a saúde ocular.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de realização de audiência pública se faz altamente necessário, tendo em vista a tramitação nessa Comissão de Projetos de Lei que visam regulamentar a profissão de óptico optometristas, tendo a requerente sido designada relatora.

O tema em questão está envolto em muitas polêmicas, sendo necessária a realização de audiência pública para que todas as partes envolvidas no processo possam expor suas razões para um melhor convencimento da relatora.

O tema em questão tem sido objeto de diferentes entendimentos judiciais, o que por si só comprova a necessidade de um amplo debate social.

Para que o relatório seja embasado e atenda aos anseios sociais, necessário se faz a acolhida de informações das partes envolvidas, com a máxima urgência.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada DRA CLAIR

B8C6930458*

B8C6930458 *B8C6930458*

(PT-PR)